Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

I- A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o **Edital nº 011/2019**, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
73º	**Jussara Padilha da Rosa**	**Professor de Educação Infantil**

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:
01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
02 - Carteira de Identidade;
03 - CPF;
04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
05 - PIS/PASEP;
06 - Carteira de Trabalho;
07 - Uma fotografia 3x4;
08 - Comprovante de Escolaridade;
09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
10 - CPF dos dependentes;
11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
12- Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
14 - Comprovante de endereço;
15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
17 - Certificado Militar;
18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3ºgrau.
20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
23 - Exame admissional;
24 - Exames complementares: Avaliação da Fonoaudiologia.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 13 / 2 / 2020
Página: 1 e 2 edição 2362